



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/29000269

Número / Ano	000269/2025
Data / Horário	29/10/2025 - 09:23:15
Ementa	REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2025.
Autor	Toninho da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	1
Número da Matéria	5
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 069125
Rubrica *[Signature]* Fis 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
29/10/25
[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025

C.M.C.M
Secretaria
Processo n.º 269125
Rubrica *[Handwritten]* Fls. 03

REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica revogado o DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

• Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
• camaera@conceicaodemacabu.rj.leg.br • (22) 2779-2047 • <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 269121
Rubrica *[Signature]* Fls 2

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 5 DE 2025 - REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2025.

PARECER

A proposição em referência foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 269125
Rubrica: *Al* F.S.

OFÍCIO GP Nº: 223/2025

AO: EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO

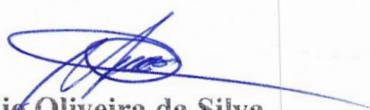
Conceição de Macabu/RJ, 02 de dezembro de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o DECRETO LEGISLATIVO n.º 04/2025, para publicação (o arquivo será encaminhado também via e-mail).

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	20.426.105
Em:	03/12/25
Aza:	<i>2</i>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

• Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
• camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br • (22) 2779-2047 • <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025

REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica revogado o DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de dezembro de 2025.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

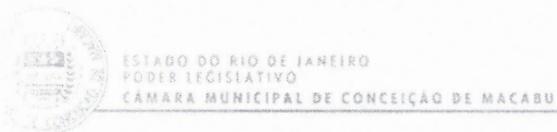
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025- REABERTURA E
DESIGNAÇÃO DE NOVA SESSÃO**

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que, com o Upon receipt of Official Letter PRS/SSE/CGC No. 13076/2025, dated November 6, 2025, Electronic Auction No. 014/2025 will proceed in its current state, in compliance with the decision of the C

Conceição de Macabu, 04 de dezembro de 2025

Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira
Portaria nº 168/2025



DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025

REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica revogado o DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de dezembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
DISPENSA ELETRÔNICA nº 084/2025- SEGUNDA CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com sede na Rua Maria Adelaid 186, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, Tel: (22) 2779-2324, torna público conhecimento dos interessados, que realizará a Dispensa Eletrônica acima mencionado tipo Menor Preço Global, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo:

Dispensa Eletrônica nº 084/2025 - Processo n.º 17.920/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, operação assistida, treinamento e manutenção de equipamentos destinados à digitalização e impressão de serviços de imagem radiográfica (sistema CR) para o setor de Raio X Hospital Municipal Ana Moreira, em regime de locação, com fornecimento de softwares e acessórios necessários ao pleno funcionamento.

O Aviso de Dispensa e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da

Prefeitura e Portal de Compras, a saber:

www.conceicacodemacabu.rj.gov.br

www.portaldecompraspublicas.com.br

E-mail: licitacao@conceicacodemacabu.rj.gov.br

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 05/12/2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 10/12/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01min do dia 10/12/2025.

FIM DA FASE DE DISPUTA: às 15h01min do dia 10/12/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL:

Conceição de Macabu, 04 de dezembro de 2025

Isabelle Bersot Fernandes

Agente de Contratação

Portaria nº 168/2025